

TERMO DE REFÊNCIA Nº 005/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola de Ensino Fundamental II Doutor Mário de Oliveira, através do Comitê Executivo Doutor Mário de Oliveira, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2024, pelo regime e critério de **MENOR PREÇO NO LOTE**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Doutor Mário de Oliveira.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação aquisição de 12 torneiras automáticas para lavatório com instalação material e mão de obra inclusa e 1 caixa d'água com capacidade para 5 mil litros com instalação hidráulica material e mão de obra inclusa, para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Dr. Mário de Oliveira, localizada à Travessa Guaporé, Nº 296, Bairro Cerâmica, neste município de Rio Branco - AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE ÚNICO. Aquisição de 12 torneiras automáticas para lavatório com instalação material e mão de obra inclusa e 1 caixa d'água com capacidade para 5 mil litros com instalação hidráulica material e mão de obra inclusa.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Torneira para pia ou lavatório automática/temporizada para banheiros em material plástico resistente de boa durabilidade com instalação inclusa.	Unidade	12
2.	Caixa d'água de polietileno capacidade para 5.000L na cor azul, com adaptador flange e tecnologia anti-UV (NBR 14799 da ABNT) com instalação, transporte e ligação com a cisterna e toda mão de obra e materiais inclusos.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total do lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. Mário de Oliveira, no dia: 28/11/2024 às 10:00 horas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **MENOR PREÇO POR LOTE**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Doutor Mário de Oliveira no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco/Ac, 22 de novembro de 2024.

JANAINA LEDUINO DO NASCIMENTO

Presidente do Comitê Executivo